



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

22 MAIO 2017

INDICAÇÃO: Nº 111/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a CRIAÇÃO DE UMA ROTA TURÍSTICA no Município de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma ROTA TURÍSTICA objetiva incentivar o desenvolvimento sustentável e o potencial turístico de nosso Município, além do fortalecimento, da ampliação e do desenvolvimento da produção local nas áreas do turismo cultural, histórico, gastronômico, religioso, ecológico e/ou de aventura e arquitetônico. Podendo ser mencionado ainda à implantação de mecanismos de educação ambiental e de incentivo aos empreendimentos turísticos, incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao próprio turismo, artesanato, bem como a geração de novas fontes de emprego e renda.

Destaco ainda os atrativos turísticos e locais de nosso Município, bem como as cachoeiras, rios, morros, matas e florestas, destaco ainda as obras e monumentos inclusos no Patrimônio Histórico e Cultural do nosso Município. Podendo ser firmadas parcerias com Escolas, Entidades e com a Iniciativa privada, objetivando apoiar atividades e idéias para a implantação desta Rota Turística.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de maio de 2017.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente